



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180

Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA

O IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA é uma iniciativa do Gabinete Civil por meio do Arquivo Público de Alagoas, que tem o objetivo difundir o seu acervo, contribuindo para ampliar a produção científica do Estado e consolidar o papel do Arquivo Público como um espaço de preservação e construção da memória.

1. DO OBJETIVO

O IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA, tem por objetivo selecionar 2 (duas) pesquisas que tenham como fontes principais, MAS NÃO SOMENTE, o acervo do APA. O espaço geográfico deverá ser o de Alagoas, promovendo análises e discussões em diversas temporalidades, desde o período colonial até a atualidade.

As pesquisas devem ter como abordagens temáticas referentes à sociedade, cultura, política e economia, por meio de diversas áreas do conhecimento como História, Geografia, Arquitetura, Planejamento Urbano, Comunicação, Literatura e Cultura em geral.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar do concurso, com trabalho único, brasileiros ou estrangeiros residentes no país, portadores de diplomas de nível superior;

2.2 - Só serão aceitos trabalhos defendidos e devidamente aprovados a partir do ano de 2014 em instituições de ensino superior do Estado de Alagoas;

2.3 - Pesquisas com fontes oriundas do acervo do Arquivo Público de Alagoas, devidamente referenciadas no texto.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - Somente será admitido trabalho inédito, com no máximo dois autores, redigido em língua portuguesa e que atenda aos seguintes requisitos:

a) ter no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 200 (duzentas) laudas de texto, incluindo bibliografia, notas e anexos;

b) formatação da lauda: fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1.5, notas e citações em corpo 10, citação em recuo quando tiver mais de três linhas;

c) ser apresentado em duas (2) vias impresas e uma (1) em PDF gravado em mídia digital, sem identificação de autoria ou qualquer informação que possibilite a sua identificação;

d) os textos devem ser revisados conforme regras da língua portuguesa e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

e) as duas (2) vias deverão ser entregues em dois (2) envelopes lacrados, do qual conste, na parte externa as seguintes informações:



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180

Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas- APA

Título da Obra:

Área de Conhecimento:

f) Os candidatos deverão entregar uma cópia com identificação, em mídia digital salva em documento aberto (Word 2013 ou superior), a ficha de inscrição (**Anexo 1**) e o comprovante de titulação em envelope lacrado;

g) No caso de imagens, as cópias entregues deverão ter qualidade de impressão (arquivos JPG, com no mínimo 300 DPI de resolução). Além disso, imagens com direitos deverão vir acompanhadas da devida autorização de seus autores ou dos que detêm os direitos autorais sobre elas, iniciativas que ficarão sob a responsabilidade do autor.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - As monografias e respectivos documentos, contendo dados do autor, deverão ser entregues a partir de 23 de maio a 24 de junho de 2022, ao Arquivo Público de Alagoas, na Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá, Maceió, AL, CEP 57020-180, ou enviados via postal com comprovante de recebimento. O Arquivo Público de Alagoas funciona diariamente entre 8h e 14h.

5. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento dos trabalhos acadêmicos será realizado a partir de pareceres fornecidos por mínimo 2 (dois) pareceristas *ad hoc*, que serão escolhidos por uma Comissão Julgadora através de nomeação por resolução do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, composta por 01 presidente e 02 membros que irão encaminhar para os pareceristas e, a partir dos resultados destes apresentar a classificação final das obras vencedoras. A presidente da Comissão é a Superintendente do Arquivo Público de Alagoas - APA.

6. DO JULGAMENTO

6.1 - São critérios para julgamento:

- a) relevância do trabalho;
- b) contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Público de Alagoas;
- c) originalidade da abordagem do tema;
- d) coerência no desenvolvimento do tema e na organização do texto;
- e) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

- Ver planilha de avaliação no anexo II

6.2 - Das notas atribuídas:

Aos itens do ponto 4.2 serão atribuídas notas de 0 até 10, sendo conferido o seguinte peso para cada uma delas:

ITEM	NOTA
a)	2,0
b)	2,0
c)	2,0
d)	3,0
e)	1,0



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180

Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

A nota final será o resultado da média aritmética conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{Ax2,0 + Bx2,0 + Cx2,0 + Dx3,0 + Ex1,0}{10} = \text{NOTA}$$

- Em caso de notas iguais, o critério de desempate será atribuído a partir da maior nota alcançada no item D, C e B, respectivamente.

6.3 - São critérios para desclassificação:

- a) a ausência de documentos e erros no preenchimento da ficha de inscrição;
- b) existência de indicativos e/ou formas de identificação do autor no material apresentado;
- c) inexistência de fontes do APA na pesquisa;
- d) divulgação do material inscrito em redes sociais.

6.4 - Caberá à Comissão Julgadora, a partir do resultado dos pareceristas, selecionar os contemplados para publicação obedecendo a ordem de classificação a partir das notas atribuídas. Existirá também, caso seja decidido pela Comissão, a indicação de Menção Honrosa para outros trabalhos.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23 de maio até 24 de junho de 2022
Homologação	30/06/2022
Período de Análise	01 de julho a 31 de agosto de 2022
Resultado	10 de setembro de 2022
Premiação	13 de dezembro de 2022

8. DO RESULTADO

O resultado será apresentado no dia 00 dezembro de 0000, em sessão pública, no Chá de Memória.

O mesmo será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e na página do Arquivo Público de Alagoas: www.arquivopublico.al.gov.br e do Gabinete Civil: www.gabinetecivil.al.gov.br

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. De toda e qualquer decisão da Comissão de Julgamento, inclusive de inabilitação, desclassificação e avaliação, caberá recurso administrativo, interposto na sede do APA, ou postado via Correios, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da última publicação do resultado do **IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas- APA**, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante.

9.1.1 Os recursos administrativos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

9.1.2. O recurso administrativo interposto terá efeito suspensivo.

9.2. O recurso administrativo será dirigido ao APA – Arquivo Público de Alagoas por intermédio da Comissão de Julgamento, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.2.1. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.3. O prazo do recurso administrativo não se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista fraqueada aos interessados.

9.4. Julgado procedente qualquer recurso administrativo interposto, novo resultado do IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas- APA será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 - O prêmio será a publicação dos trabalhos acadêmicos classificados em primeiro e segundo lugar;

10.2 - Cada edição terá 200 exemplares, dos quais, 10% da tiragem serão do autor e o demais de propriedade do Arquivo Público de Alagoas.

10.3 - O Arquivo Público de Alagoas será o Editor da obra, e, caso seja necessário serão feitas novas reimpressões, prevalecendo a percentagem estabelecida entre autor e Arquivo Público de Alagoas no presente edital.

10.4 - O Arquivo Público de Alagoas publicará o trabalho vencedor, através de Editores locais com previsão de lançamento e entrega do prêmio em dezembro de 2022.

11. Disposições Gerais

11.1 - As inscrições não homologadas e que não forem classificadas deverão ser retiradas pelos autores no prazo máximo de 60 dias após o resultado do concurso no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Encerrado o prazo, o Arquivo Público de Alagoas decidirá o destino de todo material.

11.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Maceió, 18 de maio de 2022

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO
Secretária-chefe do Gabinete Civil

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Comunicação – Comissão Bicentenário

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

Wilma Maria Nóbrega Lima
Superintendente Arquivo Público de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180

Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

ANEXO I

IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Autor:

2. Endereço:

3. RG:

4. CPF:

5. Telefone:

6. E-mail:

7. Instituição de Ensino onde foi defendida e aprovada a monografia

8. Documentação do APA usada:

9. Título da obra:

10. Área(s) do conhecimento ou assunto principal do livro:

1. Origem (indicar o percurso de pesquisa, discussão ou aprimoramento que deu origem à obra):

() Resultado de Projeto de Pesquisa

() Trabalho de Conclusão de Curso

() Projetos Particulares

() Outros _____

Data: _____, ____/____/____.

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01